



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1570/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
SILVANA DE OLIVEIRA ZANON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogado

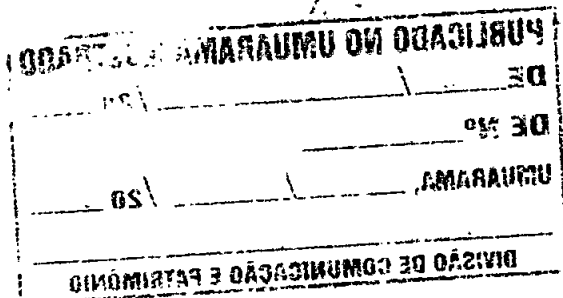
Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA ZANON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.001.539-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 025.424.309-69, admitida em 16 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Técnica em Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 16 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





AMARAL DO BRASIL
AMARAL DO BRASIL

PROVIMENTO Nº 001/2012

DE 02 DE AGOSTO DE 2012

DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/22
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO